



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 159 /2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador João Moysés Abujadi e demais vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao prefeito municipal Clayton Machado para que implante o 'Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho' na cidade de Valinhos.

Justificativa

Após 15 anos de tramitação no Congresso Nacional, foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15), um verdadeiro avanço na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. O documento entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2016 e prevê mudanças em diversas áreas, como trabalho e educação. A lei foi relatada pela deputada Mara Gabrilli, na Câmara dos Deputados, e pelo senador Romário, no Senado, e dá seis meses para instituições públicas e privadas se adaptarem antes de entrar oficialmente em vigor.

Um dos mais notáveis efeitos desta lei é que ela muda a visão sobre o conceito de deficiência, deixando de ser um atributo à pessoa e passando a ser o resultado da falta de acessibilidade que a sociedade e o Estado oferecem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Cinemas e cursos de idiomas e informática deverão oferecer materiais e recursos de acessibilidade, incluindo livros.
- Os hotéis deverão ter 10% de dormitórios acessíveis, e um número mínimo deve ser reservado a condomínios e moradias que permitem uma vida independente para pessoas com deficiência.
- Para usuários de cadeiras de rodas, os que usam próteses ou qualquer tipo de material especial no cotidiano, o FGTS poderá ser sacado para aquisição desses itens.
- O Benefício de Prestação Continuada (BPC), um benefício da Política de Assistência Social, que prevê o pagamento de um salário mínimo para idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência, passa por adaptações no critério para maior integração das 50 milhões de pessoas com deficiência no Brasil.
- A criação de um novo benefício, o Auxílio Inclusão, que garante uma renda extra para o cidadão com deficiência que entrar para o mercado de trabalho.

Levando em consideração a postura adotada pela LBI, em que mostra que a deficiência está no meio, não nas pessoas, se faz necessário ao poder público investir na inclusão da pessoa com deficiência. Essa inserção possui várias frentes e uma delas é justamente ajudar esses cidadãos a se capacitarem para, assim, entrarem no mercado de trabalho.

A Lei Federal 8.213/91, que dispõe sobre planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelece, em seu art. 93, uma cota de pessoas deficientes e/ou reabilitadas que a empresa deverá manter em seu quadro de funcionários. Tal cota depende do número total de seus empregados. A quantificação segue a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6147/15
Fls. 03
Resp. _____

proporção: de 100 a 200 empregados, 2%; de 201 a 500, 3%; de 501 a 1000, 4%; e acima de 1.001 empregados, 5%.

Contudo, muitas empresas não conseguem cumprir essa cota. Um dos motivos principais é a dificuldade de encontrar profissionais capacitados. Por outro lado, pessoas com deficiências visuais e auditivas têm mais problemas de aceitação no mercado de trabalho.

Pensando nas dificuldades encontradas nos dois lados, este vereador defende a implantação do "Programa de Inserção e Capacitação da Pessoa com Deficiência para o Mercado de Trabalho" na cidade de Valinhos. O objetivo do programa é criar um mecanismo mais eficiente para ajudar os munícipes de Valinhos que possuem algum tipo de deficiência a entrar no mercado de trabalho. Para isso, o primeiro passo é cadastrar essas pessoas num sistema e, a partir disso, oferecer cursos de capacitação para elas em parceria com empresas da região e entidades assistenciais. Além da capacitação, o programa também prevê a necessidade de a Prefeitura realizar uma ponte entre as empresas e essas pessoas com deficiência. Assim, eventos, feiras e palestras devem ser realizados periodicamente na cidade.

A pessoa com deficiência tem o direito de trabalhar e ganhar seu dinheiro de forma digna. E não somente ocupando subempregos e funções de pouca responsabilidade. Porém o poder público precisa fazer a sua parte e permitir que esses cidadãos alcancem seus objetivos. Ganham os empresários, ganham a população.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, e que seja encaminhada ao Prefeito de Valinhos, Clayton Machado, para conhecimento e providências.

